



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº038, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar a denominação da Garagem Municipal para Garagem Municipal de Cláudia “Vinícius Kürten”, e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ºFica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar a denominação da Garagem Municipal, localizada na Estrada Ilka, entroncamento com a Avenida Brasil, Loteamento Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, para Garagem Municipal de Cláudia “*Vinícius Kürten*”, em homenagem à memória do pioneiro e empresário que chegou em Cláudia no ano de 1985, e muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2ºQue o nome do homenageado fique assentado entre aspas, na placa de identificação da Garagem Municipal, em letreiro de medidas simétricas ao designativo do equipamento público.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 1º de agosto de 2022.**

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal